



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

REQ.	
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

**Pedido de abertura de processo licitatório
Solicitação de compra nº 96/2023**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM
1	60434	Unid	1.000,00	SABÃO GLICERINA 400GR
2	61172	Unid	500,00	AMACIANTE DE ROUPAS 500ML CONCENTRADO
3	67045	Pacote	200,00	PANO PARA LIMPEZA, MULTI-USO (PACOTE COM 5 UNIDADES)
4	76067	Unid	3.000,00	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INFORMAÇÃO ADICIONAL: FORMULADO COM UMA COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE DETERGENTE QUE AUMENTAM A SUA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS.
5	110348	Unid	2.000,00	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM PESO ENTRE 416g A 511g, COM ELEVADO PODER DESENGORDURANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.
6	99626	Unid	1.000,00	CERA LÍQUIDA TRADICIONAL, AMARELA OU VERMELHA (COR A ESCOLHER). EMBALAGEM DE 750ml. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, MONOESTEARATO DE SORBITANO, ÁCIDO ESTEÁRICO, MONOETANOLAMINA, MONOESTEARATO DE GLICERINA, ÁLCOOL CETO ESTEARÍLICO, RESINA, AMONÍACO, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (COR A ESCOLHER - INCOLOR, AMARELA OU VERMELHA) VASSOURA COM CABO PARA VARRER INTERIOR DO PRÉDIO, CERDAS COM TECNOLOGIA MULTIUSO DUO - DIMENSÕES: 31,5cm x 19cm x 6,5cm
7	78028	Unid	300,00	VASSOURA COM CABO PARA VARRER INTERIOR DO PRÉDIO, CERDAS COM TECNOLOGIA MULTIUSO DUO - DIMENSÕES: 31,5cm x 19cm x 6,5cm
8	84493	Pacote	200,00	FLANELA 28x38CM, COM 12 UN
9	84498	Galão	300,00	SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE DE ERVA DOCE, PH NEUTRO (GALÃO DE 5 LITROS)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

10	84967	Pacote	200,00	SACO DE LIXO 200L, CAPACIDADE 40KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
11	87822	Pacote	1.000,00	SACO DE LIXO 30L, CAPACIDADE 6KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
12	88433	Pacote	1.000,00	SACO DE LIXO 50L, CAPACIDADE 10KG, PACOTE COM 10 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
13	88644	Pacote	500,00	SACO DE LIXO 100 LITROS, CAPACIDADE 20KG, PACOTE COM 5 UNIDADES, PRODUZIDO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
14	91610	Un	300,00	SACO ALVEJADO ALGODÃO 100%, TAMANHO MÍNIMO. 40 cm X 65cm.
15	99623	Unid	5.000,00	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO DE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% À 2,5% P/P, PH 11,50 - 13,00 - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
16	99624	Unid	1.000,00	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 96% - 92,8 ° INPM. EMBALADO EM FRASCO 1.000ML
17	99628	Pacote	800,00	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, COR BRANCA, LEITOSO, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. Aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865
18	99629	Unid	2.000,00	DESINFETANTE PARA USO EM GERAL, BACTERICIDA - 2 LITROS. EUCALIPTO, LAVANDA OU FLORAL
19	99631	Unid	500,00	ESPONJA DUPLA FACE, EM POLIURETANO E FIBRA TÊXTIL. DIMENSÕES: 110 X 70 X 22 MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ESPESURA), ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 2 MM.
20	99640	Pacote	5.000,00	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: DIMENSÕES: MÍNIMO DE 30 M X 10 CM, PICOTADO, FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, EXTRA MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCA, PACOTE COM 4 ROLOS
21	99642	Pacote	800,00	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, DUAS DOBRAS, TEXTURIZADO, FOLHAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 cm x 20 cm, TIPO INTERFOLHADO, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 1000 FOLHAS
22	99643	Unid	500,00	PEDRA SANITÁRIA, TIPO DESODORIZADOR SANITÁRIO, PESO LÍQUIDO 25 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, CAIXA COM UMA UNIDADE.
23	99648	Unid	400,00	SAPONÁCEO CREMOSO, CLÁSSICO, 250ML
24	99654	Unid	600,00	SABÃO LÍQUIDO 3L, PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS.
25	99657	Unid	400,00	PANO DE PRATO, BRANCO. TAMANHO MÍNIMO: 40cm x 65cm. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

26	100136	Unid	200,00	INSETICIDA AEROSOL DOMÉSTICO 300ML, A BASE D'ÁGUA, EFICIENTE CONTRA FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS
27	101040	Caixa	200,00	PAPEL TOALHA BOBINA, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, PAPEL BRANCO, TAMANHO 20cm x 200m, CAIXA COM 6 BOBINAS
28	101395	Unid	200,00	MOP (BRUXA) REFIL, COM GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, EM ALGODÃO FIO PAVIO
29	91647	Unid	500,00	SABÃO EM PÓ 800g, RENDE 10 LAVAGENS, ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO
30	60343	Unid	80,00	ÓLEO DE PEROBA 100ML
31	60346	Unid	300,00	LIMPA VIDROS, COM PULVERIZADOR 500ml
32	61364	Unid	100,00	ISQUEIRO COM CERTIFICADO DO INMETRO (TAMANHO GRANDE)
33	62113	Unid	100,00	ESCOVA SANITÁRIA LIMPA VASO COM NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO, COM SUPORTE
34	72900	Par	500,00	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA GERAL - TAM. M
35	67039	Par	500,00	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA GERAL - TAM. G
36	97944	Unid	300,00	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 360ml/302g - DIVERSOS PERFUMES
37	93326	Unid	50,00	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS - COM NO MÍNIMO 300ml
38	93327	Unid	50,00	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS - COM NO MÍNIMO 200ml
39	110604	Unid	50,00	SHAMPOO INFANTIL, FRAGÂNCIA SUAVE, NÃO IRRITA OS OLHOS - COM NO MÍNIMO 300ml
40	91373	Unid	50,00	CONDICIONADOR INFANTIL, FRAGÂNCIA SUAVE, NÃO IRRITA OS OLHOS - COM NO MÍNIMO 200ml
41	88659	Unid	30,00	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO COM BOMBEAMENTO POR PRESSÃO
42	107221	Galão	500,00	ÁLCOOL EM GEL 70%, 5 LITROS
43	75165	Unid	100,00	BALDE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS
44	75161	Unid	100,00	LIXEIRA PLÁSTICA 12L, COM PEDAL E TAMPA
45	78026	Unid	50,00	LIXEIRA DE INOX 12L, COM PEDAL E TAMPA
46	79835	Unid	40,00	RODO COM CORPO EM POLIPROPILENO E CABO DE ALUMÍNIO, CONTA COM ESPONJA E RASPADOR EM BORRACHA
47	91372	Unid	50,00	DESODORANTE AEROSOL 150ml, SEM PERFUME
48	84491	Pacote	100,00	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE COM 8 UNIDADES)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

49	96373	Unid	500,00	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA MÃOS, COM HIDRATANTE, COM VÁLVULA PUMP, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400GR
50	97943	Unid	200,00	LUSTRA MÓVEIS, LAVANDA, BRILHO SECO - 200ml
51	99656	Pacote	100,00	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA (PACOTES DE 12UN)
52	101472	Unid	50,00	BALDE EM FORMATO OVAL COM ESCORREGADOR PARA MOP (BRUXA), DE NO MÍNIMO 10 LITROS
53	70534	Unid	150,00	SABONETE, COM NO MÍNIMO 80GR
54	60615	Unid	100,00	SABONETE INFANTIL, FRAGÂNCIA SUAVE, COM NO MÍNIMO 80GR
55	103740	Pacote	150,00	LENÇO UMEDECIDO, SEM FRAGÂNCIA, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **01(um) ano** contado da publicação do extrato de registro de preços publicado em Diário Oficial, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato/ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este processo licitatório visa atender as necessidades da administração municipal e Câmara de Vereadores, visto que este material é utilizado em larga demanda por todas as secretarias em suas atividades diárias.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela dotação orçamentária indicada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de **15 (quinze)** dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, **situado na Av. Padre Simão, nº 48 – centro, Mostardas/RS.**



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

5.1. O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 0579 de 13 de março de 2023**.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração**

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 21 de julho de 2023.

Natureza e despesa conferida. Em ____/____/_____. _____ Autorização
--

Despesa autorizada. Em ____/____/_____. _____ Autorização
--

André de Lemos Soares
Secretário Municipal de Administração